



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

LEI MUNICIPAL Nº 5.218 / 2025

Ementa: Dispõe sobre Concessão de Título Honorífico, e dá outras providências.

O **PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO - PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei, **FAZ SABER** que o **PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL Aprovou** e este **Sanciona** a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica concedido o **Título Honorífico de Cidadão** ao Sr. **ÂNGELO AMÂNCIO DA SILVA**, nascido em 1979, na capital pernambucana. O Professor Ângelo Amâncio é Pós-Graduado em História e é uma das referências da Capoeira no momento contemporâneo em Pernambuco.

Art. 2º – Fica autorizado o Presidente desta Casa Legislativa a criar comissão responsável pela elaboração do programa a ser cumprido, devendo entrar em contato com o homenageado para designar a data da entrega do referido Título.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 29 de dezembro de 2025.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito

399 Anos de Fundação da Vitória de Santo Antão.
380 Anos da Batalha das Tabocas.